

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - CAPS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dez, às quinze horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Branco, capital do Acre, por convocação do Senhor Ricardo Lopes Torres, Presidente do Conselho Administrativo de Previdência Social do Município de Rio Branco - CAPS, reuniram-se os senhores conselheiros: Ricardo Tadeu Lopes Torres, Evandro Luzia Teixeira, Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas, Mauro Eduardo Soares de Almeida, Alzenira Bezerra de Menezes e José Augusto Pinheiro da Silveira. Presentes, ainda na reunião, a Diretora do RBPREV, Irle Maria Gadelha de Mendonça, a Gerente de Previdência do RBPREV, Raquel de Araújo Nogueira e o Gerente financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa. Declarada aberta a quarta reunião ordinária do CAPS pelo Presidente do Conselho, que deu inicio a sessão pela leitura da ata da terceira reunião pela secretária Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas, a qual não foi aprovada por falta de quórum, de forma a cumprir os termos das normas do Regimento Interno. Dando continuidade, o presidente leu a pauta do dia que continha os seguintes pontos: análise de sugestão para alterar a lei mil, setecentos e noventa e três, de vinte e três de dezembro de dois mil e nove, no artigo que trata das reuniões do CAPS de forma a serem realizadas no bimestre ou trimestral e apresentação do movimento financeiro referente ao mês de julho de dois mil e dez. Após os debates sobre a possibilidade de alteração do artigo sessenta e cinco da lei que rege o regime próprio do município de Rio Branco, os membros estabeleceram estudar a viabilidade e proposta de nova redação para a reunião subsequente quanto a obrigatoriedade das deliberações constar todos os conselheiros e a importância das reuniões serem mensais, possível transferência para ser bimestral ou trimestral. Logo em seguida, o gerente financeiro fez apresentação dos saldos das contas do fundo de previdência, sobre as receitas das contribuições, sem o parecer do conselho fiscal, tendo em vista que este conselho não elaborou em tempo hábil. Nada mais havendo a detalhar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E para constar eu, TROSOUS , Secretária do CAPS, lavrei a presente ata que vai subscrita pelo

Conselheiro Presidente e os demais membros presentes.

Ricardo Tadeu Lopes Torres Conselheiro Presidente

Evandro Luzia Teixeira Conselheiro Mauro Eduardo Soares de Almeida Conselheiro

José Augusto Pinheiro da Silveira Conselheiro

Alzenira Bezerra de Menezes

Conselheira